



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CSJT, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 108

1. Remover, de ofício, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, o servidor ESTEVÃO OSCAR MOGNATO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, a contar do dia 3/6/2019.
2. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no Diário Oficial da União nº105, de 03 de junho de 2019, seção 2, p.95.